



DESPACHO N.º 13/2022

Afetação de recursos humanos – Candidatura ALT20-02-5266-FSE-000089

Considerando o determinado pelo meu Despacho n.º 04/2021 e as atuais necessidades manifestadas pelos serviços;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea n) do n.º. 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a revogação das afetações determinadas pelo despacho supra, e que as trabalhadoras Ana Isabel Gonçalves Garcia e Natasha Calvinho Esteves de Oliveira sejam afetas a esta candidatura a 50%.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos a partir de 1 de junho de 2022.

Sede da CIMLT, 8 de junho de 2022

Secretariado Executivo Intermunicipal
O Primeiro-Secretário

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.